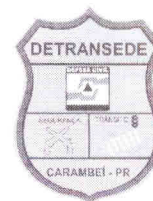




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ Nº 01.613.765/0001-60



Departamento de Trânsito, Segurança Institucional

e Defesa Civil

Ofício n.º 042/20-DETRANSEDE

Carambeí, 12 de março de 2.020.

Ao Exmo. Sr.

Diego de Jesus da Silva

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PROTOCOLO INTERNO 53

16/03/2020 17:28

Venho através deste, responder o Ofício n.º. 036/2020, referente ao Memorando n.º 10/2020 do Gabinete do Vereador Diego Josino Xavier de Macedo, salientando-se a necessidade de deslocamento de agentes do DETRANSEDE nos horários de entrada e saída dos alunos em frente ao Colégio Estadual Julia Wanderley.

No momento nosso efetivo tem um total de 06 Agentes de Trânsito e Patrimônio, sendo acertado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, 04 Agentes no período diurno e 02 Agentes no período noturno. Em tese teria 04 Agentes (sendo 02 por escala) para fazer este trabalho no Colégio Julia Wanderley, porém nossa realidade hoje é outra, e temos somente 02 Agentes trabalhando de dia (01 por escala), e estes mesmos funcionários já fazem a entrada e saída das escolas municipais, ou seja, é inviável no momento atender este pedido do Sr. Vereador Diego Josino Xavier de Macedo. E lembrando que as escolas municipais desde o ano passado solicitam nossos serviços, e mesmo assim, é feito um rodízio entre as escolas, onde os Agentes cada dia vão em uma escola, pois o efetivo que possuímos hoje não consegue atender a todas.

Devido ao número da frota de veículos ter aumentado consideravelmente em nosso município, e as ruas já não serem mais calmas como antigamente, é de considerar uma abertura de Concurso para o cargo de Agente de Trânsito e Patrimônio, onde o número mínimo de funcionários para atender os pedidos de serviços da população seria

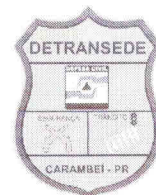
Rua das Águas Marinhas, 450, Centro, Carambeí, Paraná CEP.: 84145-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

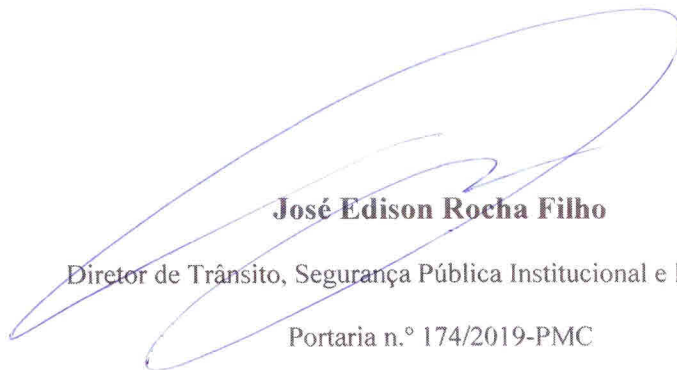
CNPJ Nº 01.613.765/0001-60

**Departamento de Trânsito, Segurança Institucional
e Defesa Civil**



de 10 Agentes. Lembrando que os mesmos não fazem somente serviços de trânsito, também são responsáveis por todo os patrimônios do município.

Sendo o que tínhamos para o momento, cordialmente,



José Edison Rocha Filho
Diretor de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil
Portaria n.º 174/2019-PMC